LEI Nº 2.724, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina de Rua Anísio Silva Menezes a atual Rua A, na Vila Ana Matia, Bairro Boa Vista nesta cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Anísio Silva Menezes, a atual Rua A, na Vila Ana Matia, Bairro Boa Vista, CEP- 45026-480, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 27 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.02.27 14:18:54 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS